



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua competência que lhe confere o Artigo 40, inciso V da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico camarasolonopole.ce.gov.br/diarias.php e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE N° 120/2024, de 14 de Junho de 2024 para divulgação nesta data.

CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ,
em 14 de Junho de 2024.

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE